

### **Minuta – DELIBERAÇÃO CBHVG nº xxx/2021**

*Aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual de 2022 – POA 2022 a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.*

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBHVG**, criado pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande aprovado pela Deliberação CBH Verde Grande nº 37/2011 e as prioridades estabelecidas;

**Considerando** a Deliberação CBH Verde Grande nº 50/2015 que estabelece a cobrança pelo uso de recursos hídricos nos rios de domínio da União e nos rios de domínio dos Estados de Minas Gerais e Bahia na bacia hidrográfica do rio Verde Grande;

**Considerando** as metas definidas no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA firmado entre a Entidade Delegatária das funções de Agência de Bacia Hidrográfica e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

**Considerando** a Lei Federal nº 9.433/1997 que prevê o limite de sete e meio por cento do total de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, para a realização das despesas com a implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

**Considerando** que o POA deverá ser submetido à Plenária do COMITÊ para aprovação, cuja deliberação resultante deve conter o detalhamento das ações do Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2021-2022, relativo ao exercício 2022, a serem executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, para o exercício de 2022, apresentado na forma do Anexo único desta deliberação.

**Art. 2º** - O POA 2022 foi elaborado a partir dos Grupos de Finalidade, Programas e Ações presentes no Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2021-2022 e será constituído de sub-ações, que representam o detalhamento de cada ação disposta no plano e contemplam cada empreendimento de esforço que produz um resultado único a partir do investimento empregado.



## **CBH VERDE GRANDE**

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003

Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e pelo Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** - No POA 2022 constam duas categorias de aplicação de recursos, a saber:

**I)** - Plano Anual de Investimentos: representam as despesas com as subações destinadas ao financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos no Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos vigente e passíveis de pagamento com a parcela de 92,5% da arrecadação com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, conforme o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 9.433/1997;

**II)** - Custeio Administrativo: representam as despesas com as sub-ações destinadas à implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme o disposto no inciso II do art. 22 da Lei Federal nº 9.433/1997.

**Art. 4º** - A Entidade Delegatária, durante a execução do POA 2022, poderá propor a revisão ou alteração na execução deste instrumento, desde que devidamente justificado, levando ao conhecimento do CBH Verde Grande na reunião plenária subsequente.

**Parágrafo único:** Para fins de controle social e transparência, a Entidade Delegatária deverá manter o POA publicado e atualizado nas páginas eletrônicas do CBH Verde Grande e da Entidade Delegatária.

**Art. 5º** - A Entidade Delegatária deverá prestar contas da execução do POA na primeira reunião plenária do CBH Verde Grande do exercício subsequente.

**Art. 6º** - Esta Deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento:

- I. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;
- II. Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- III. Ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA e
- IV. À Agência Peixe Vivo.

**Art. 7º** Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Montes Claros (MG), xx de dezembro de 2021.

**Laila Tupinambá Mota**  
Secretária do CBH Verde Grande

**Flávio Gonçalves Oliveira**  
Presidente do CBH Verde Grande

**ANEXO ÚNICO - PLANO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE**

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA SUBAÇÃO (EMPREENDIMENTO)	CÓDIGO & NOME DA SUBAÇÃO (EMPREENDIMENTO)	AÇÃO CORRESPONDENTE NO PAP	COMPONENTE MOP PRH-VG	CÓDIGO DA AÇÃO NO MOP PRH-VG	INVESTIMENTO PREVISTO EM 2022
1 - Gestão de Recursos Hídricos	1.11 - Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	1.11.1 - Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.1.1 - Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1 - Gestão de recursos hídricos e comunicação social	4.1.1 - Elaborar e implementar programa de educação ambiental voltada aos recursos hídricos na bacia	125.443,23
3 - Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica	3.1 - Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	3.1.1 - Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	Reuniões Plenárias ordinárias e extraordinárias do CBH Verde Grande	3.1.1.1 - Reuniões Plenárias ordinárias e extraordinárias do CBH Verde Grande	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	1 - Gestão de recursos hídricos e comunicação social	4.3.1 - Promover articulação institucional para melhoria da gestão dos recursos hídricos	10.000,00
			Reuniões da Diretoria do CBH Verde Grande	3.1.1.2 - Reuniões da Diretoria do CBH Verde Grande	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos	1 - Gestão de recursos hídricos e comunicação	4.3.1 - Promover articulação institucional	6.000,00

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA SUBAÇÃO (EMPREENDIMENTO)	CÓDIGO & NOME DA SUBAÇÃO (EMPREENDIMENTO)	AÇÃO CORRESPONDENTE NO PAP	COMPONENTE MOP PRH-VG	CÓDIGO DA AÇÃO NO MOP PRH-VG	INVESTIMENTO PREVISTO EM 2022
					do comitê de bacia hidrográfica	social	para melhoria da gestão dos recursos hídricos	
			Reuniões da Câmara Técnica (CTC)	3.1.1.3 - Reuniões da Câmara Técnica (CTC)	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	1 - Gestão de recursos hídricos e comunicação social	4.3.1 - Promover articulação institucional para melhoria da gestão dos recursos hídricos	9.000,00
			Realização de oficinas, seminários e reuniões diversas do CBH VG	3.1.1.3 - Realização de oficinas, seminários e reuniões diversas do CBH VG	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	1 - Gestão de recursos hídricos e comunicação social	4.3.1 - Promover articulação institucional para melhoria da gestão dos recursos hídricos	5.000,00

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA SUBAÇÃO (EMPREENDIMENTO)	CÓDIGO & NOME DA SUBAÇÃO (EMPREENDIMENTO)	AÇÃO CORRESPONDENTE NO PAP	COMPONENTE MOP PRH-VG	CÓDIGO DA AÇÃO NO MOP PRH-VG	INVESTIMENTO PREVISTO EM 2022
		3.1.3 - Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	Apoio para participação de membros e convidados em eventos internos ou externos	3.1.3.1 - Apoio para participação de membros e convidados em eventos internos ou externos	Participação dos membros e convidados do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos e apoio em ações externas de interesse do comitê	1 - Gestão de recursos hídricos e comunicação social	4.3.1 - Promover articulação institucional para melhoria da gestão dos recursos hídricos	29.283,92